



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXI • Nº 2148 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 25 DE JUNHO DE 2025

Prefeitura de Angra inaugura Centro de Controle Operacional de Limpeza Urbana

CCO vai monitorar em tempo real os serviços de limpeza e atender diretamente às demandas da população

A Prefeitura de Angra dos Reis inaugurou, na manhã desta terça-feira, dia 24 de junho, o Centro de Controle Operacional de Limpeza Urbana (CCO). A unidade está localizada na Rua Prefeito João Gregório Galindo, Japuíba, ao lado do Ecoporto, onde é possível entregar materiais recicláveis como metal, vidro, papel e plástico.

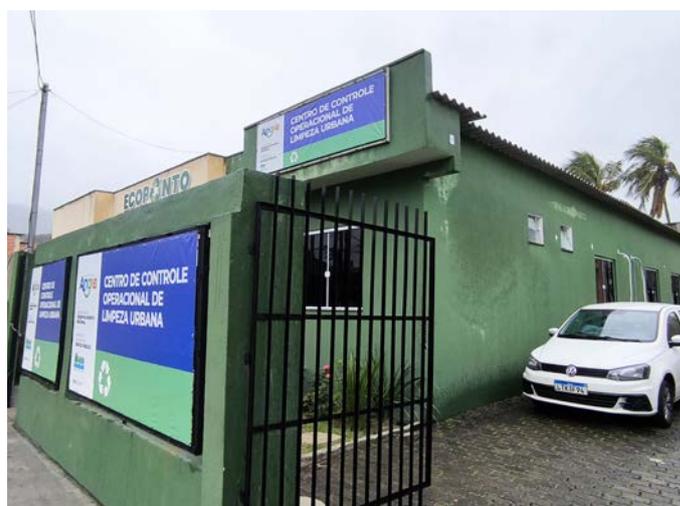
A estrutura representa um marco para a gestão dos serviços de limpeza da cidade, permitindo o monitoramento em tempo real das equipes, veículos e rotas, e garantindo mais eficiência na prestação do serviço à população.

Presente na inauguração, o prefeito Cláudio Ferreti destacou que políticas públicas como esta fortalecem os serviços essenciais e abrem caminhos para uma cidade mais justa e eficiente.

- Investir em tecnologia e planejamento na limpeza urbana é investir em qualidade de vida para todos. Com o CCO, transformamos o cuidado com a cidade em uma política pública permanente, baseada em dados, inteligência e escuta ativa da população. É com ações como essa que a gente constrói oportunidades e valoriza os espaços públicos e entrega para Angra uma gestão que cuida das pessoas – declarou Ferreti.

Nos últimos anos, Angra dos Reis tem se consolidado como referência na organização dos serviços urbanos. A cidade vem implementando soluções modernas e sustentáveis na limpeza, coleta de resíduos, zeladoria e manutenção de vias públicas, tornando-se modelo de gestão integrada tanto no continente quanto nas ilhas.

Para o secretário de Desenvolvimento Regional, Felipe Larrosa, o CCO é mais uma demonstração concreta do com-



promisso da atual gestão com uma cidade mais limpa, organizada e acolhedora para todos.

- A Prefeitura tem investido de forma constante e estratégica na limpeza urbana porque entende que esse é um serviço essencial para a saúde pública, o bem-estar da população e a valorização dos nossos espaços. Estamos avançando com responsabilidade e visão de futuro, cuidando do continente e das ilhas com o mesmo zelo, porque acreditamos que uma cidade limpa é também uma cidade mais humana, mais justa e que oferece dignidade a todos os seus moradores – afirmou o secretário.

A nova central também funcionará como um canal direto de comunicação com a população angrense, por meio do número 0800 123 4588, que já está disponível para que moradores possam registrar demandas, enviar sugestões e colaborar com a melhoria contínua dos serviços de limpeza urbana.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Controlador-Geral

MARLENE PONCIANO
Secretário de Cultura e Patrimônio

JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras e Habitação

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
Secretário de Parcerias e Inovação

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Relações Institucionais

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

DECISÕES E DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE/SFI

(07/05, 14/05, 21/05 E 28/05 – 2025)

1 – RECORRENTE: Iate Clube Angra dos Reis – PROCESSO: 2022029925 e Apenso – SÚMULA 005/2025 – RELATOR: Daniel Varella de Sá – CONCLUSÃO: Na sessão além dos Conselheiros, presente os membros do Iate Clube Angra dos Reis – ICAR, sobre pauta de julgamento se decidiu por unanimidade ACOLHER PRELIMINAR, sendo aplicado o Art. 254 do Código Tributário Municipal. Após a manifestação da Representante Fazendária e da defesa oral do contribuinte, o Relator Daniel Varella de Sá pede vistas conforme Art. 22, §1º do RICMC para análise das memórias apresentadas.

LEANDRO PEREIRA POYARES

PRESIDENTE

2 – RECORRENTE: Iate Clube Angra dos Reis – PROCESSO: 2022029925 e Apenso – SÚMULA 006/2025 – RELATOR: Daniel Varella de Sá – CONCLUSÃO: Os Conselheiros, os Relatores Daniel Varella de Sá e Luiz Eduardo Cúgola Lima e a Representante Fazendária fizeram análise das memoriais e deliberaram sobre o Processo nº 2022029925 e Apenso – Recorrente: ICAR e o Processo SEI 2024-1000066 – Recorrente: Dom Atacadista S/A.

LEANDRO PEREIRA POYARES

PRESIDENTE

3 – RECORRENTE: Dom Atacadista S/A – PROCESSO: SEI-2024-10001066 – SÚMULA 007/2025 – RELATOR: Luiz Eduardo Cúgola Lima – CONCLUSÃO: O Ilmo. Relator Conselheiro Luiz Eduardo Cúgola Lima, ao tomar conhecimento da existência de procedimento administrativo correlato, a saber, o Processo referente ao licenciamento da obra, que estava desconexo do processo principal objeto de análise nesta sessão, invoca o Art.22, §2º do RICMC, tendo prerrogativa de acautelamento do processo administrativo por até 2 (duas) sessões, para melhor avaliação do caso de posse das informações adicionais do referido procedimento.

NATÁLIA CRISTINE DOURADO RODRIGUES

PRESIDENTE INTERINA

4 – RECORRENTE: Iate Clube Angra dos Reis – PROCESSO: 2022029925 e Apenso – SÚMULA 008/2025 – RELATOR: Daniel Varella de Sá – CONCLUSÃO: Aberta a sessão, além dos Conselheiros, estavam presentes os membros do recorrente Iate Clube Angra dos Reis – ICAR. Cumprindo o RICMC, foram respeitados os prazos de defesa oral do contribuinte e após a manifestação do ilmo. Relator Daniel Varella de Sá, o Conselheiro Wagner Almeida Pereira invoca o Art. 22, §2º do RICMC, tendo a prerrogativa de acautelamento do processo administrativo por até 2 (duas) sessões. Por fim, a Sra. Presidente Interina informa que todas as colocações e memoriais apresentados serão analisadas pelo Conselho e considerados para julgamento.

NATÁLIA CRISTINE DOURADO RODRIGUES

PRESIDENTE INTERINA

PORTARIA Nº 168/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo SEI nº 2025-23000270, tendo como empresa contratada a SEGURADORA PORTO SEGURO – COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora edenilze alves ferreira dias, matrícula nº 12252, gestora do Processo SEI nº 2025-23000270, cujo objeto é a contratação de empresa seguradora de veículos para segurar o Voyage City 2014/2015, pertencente a este Instituto de Previdência Social – ANGRAPREV.

Art. 2º. Fica designado o servidor FELIPE GOMES DA SILVA, matrícula nº 2500369, como titular, e a servidora ESTER SOUZA DA SILVA, matrícula nº 2500368, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido contrato do artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 18 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

18 DE JUNHO DE 2025.

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 169/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo SEI-2025-23000240, tendo como empresa contratada a DI BLASI CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor Emídio Marinheiro da Silva Filho, matrícula 2500382, gestor do processo, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em consultoria financeira devidamente habilitada na CVM com prestação de serviços continuados de análise, diagnóstico e acompanhamento da carteira de investimentos.

Art. 2º. Fica designada a servidora Aline Hadama Coelho, matrícula 2500352, como titular, e a servidora Edenilze Alves Ferreira Dias, matrícula 12252, suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido contrato do artigo anterior.

Art. 3º. Gestor e Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídos pelo suplente acima descrito.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 19 de Maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

18 DE JUNHO DE 2025.

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 173/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I,

Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa nº 2024019821, o que se refere ao Pregão Eletrônico nº 90.001/2024, Ata de Registro de Preço nº 057/2024 do processo de origem nº 2023047268, SEI-2025-23000121, tendo como contratada a empresa HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS, matr: 12252, gestora do Processo nº 2024019821, cujo objeto é o agenciamento de transporte aéreo nacional, para contratação de serviços a fim de atender o Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis- AngraPrev, no período de vigência da Ata.

Art. 2º. Fica designado o servidor FELIPE GOMES DA SILVA, matrícula nº 2500369, como titular, e a servidora ESTER SOUZA DA SILVA, matrícula nº 2500368, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução da referida Ata de Registro de Preço.

Art. 3º. Gestor e Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídos pelo suplente acima descrito.

Art. 4º. Esta Portaria anula a Portaria 039/ANGRAREV/2025, publicada no BO Ano XXI, Nº 2071, 18 de fevereiro de 2025.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 23 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
23 DE JUNHO DE 2025.

CAROS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 443/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Processo SEI nº 2025-08000314, Ofício FTAR/Presidente nº 394.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor RAFAEL VASCONCELLOS BULE, matrícula nº 3500301, carteira nacional de habilitação 05661956656, categoria AB, a conduzir veículos da frota do município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de Dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 24 DE JUNHO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA SEJIN Nº 196 DE 11 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o contrato nº 200/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a RTT INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, firmado em 21 de outubro de 2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei no 8.666/93;

CONSIDERANDO a designação dos fiscais que cabem a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o servidor MATHEUS CARRARA PEREIRA, matrícula 26.669, para exercer a gestão do Contrato nº 200/2022, realizada através do Processo 2022025893 e Processo SEI-2024- 01005128 , cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia.

Art. 2º. Fica designado o servidor DIEGO GOMES FERREIRA, matrícula 29439, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Ficam designadas, a servidora FERNANDA CRISTINA DA SILVA SANTOS, matrícula 30.784, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora RENATA MARIA DA SILVA, matrícula 28.830, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria SEJIN nº 196 de 11 de junho de 2025, publicada no Boletim Oficial – Edição nº 2140, de 12 de Junho de 2025.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS/RJ, NA DATA DA PUBLICAÇÃO

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE

PORTARIA Nº 020 DE 24 JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto através da portaria 010/2025 na Edição 2034 Publicado em 01 de janeiro de 2025 - pág. 4 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº14.133/21, resolve designar:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA MANUTENÇÃO DA SUBESTAÇÃO DA ELEVATÓRIA DO SAAE LOCALIZADA NO BAIRRO BANQUETA NESTE MUNICÍPIO.

Empresa: LUCAS DOMINGUES DE MELO INSTALAÇÕES
CNPJ:27.112.315/0001-87

Processo: 2025-29000260

Ordem de Serviço nº 013/2025/SEINF

Fiscal Titular: ERNANI DA FONSECA, matrícula nº 30.116 e CPF nº 567.085.057-20 para acompanhar e fiscalizar como titular.

Fiscal Suplente: LÚCIO FERREIRA UCHOA FILHO matrícula nº 27.982 e CPF nº 008.300.067-45 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Gestor do Contrato: LEONARDO ALAN MORAES DOS SANTOS matrícula nº 32.611 e CPF nº 072.421.687-16 para coordenar as atividades relacionadas a gestão de contratos conforme Lei 14.133/21.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 24 de junho de 2025.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE

PORTARIA Nº 021 DE 24 JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto através da portaria 010/2025 na Edição 2034 Publicado em 01 de janeiro de 2025 - pág. 4 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº14.133/21, resolve designar:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA REALOCAÇÃO/ADEQUAÇÃO DE REDE ELÉTRICA NA ESTRADA BEIRA RIO – BRACUHY.

Empresa: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S. A.

CNPJ:33.050.071/0001-58

Processo: 2025-29000210

Ordem de Serviço nº 014/2025/SEINF

Fiscal Titular: ERNANI DA FONSECA, matrícula nº 30.116 e CPF nº 567.085.057-20 para acompanhar e fiscalizar como titular.

Fiscal Suplente: LÚCIO FERREIRA UCHOA FILHO matrícula nº 27.982 e CPF nº 008.300.067-45 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Gestor do Contrato: LEONARDO ALAN MORAES DOS SANTOS matrícula nº 32.611 e CPF nº 072.421.687-16 para coordenar as atividades relacionadas a gestão de contratos conforme Lei 14.133/21.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 24 de junho de 2025.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2025 AO CONTRATO 297/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE Nº 002/2025 AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 297/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e TONY PONCIANO SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUTORA LTDA, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE (PRÓXIMO AS RUAS A E B - MORRO DA GLÓRIA I - ANGRA DOS REIS/RJ., Processo 2020004607 / SEI-2024-1200050.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Apostilamento para Reajuste de Preços, referente ao Contrato nº 297/23 - Tomada de Preço Nº 016/2026 - Processo SEI 2024-12000250

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do contrato será reajustado de R\$ 1.131.908,02 (hum milhão, cento e trinta e um mil, novecentos e oito reais e dois centavos), para o montante de R\$ 1.386.830,32 (hum milhão, trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e trinta reais e trinta e dois centavos).

Valor do Reajuste 2 – R\$ 20.893,57 (vinte mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos)

Dotação Orçamentária - 20.2023.15.451.0220.1006.449051.15 000000 – Recurso Próprio

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO

A referida alteração está fundamentada no art. 65 inciso II alínea “d” da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato nº 297/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado resumidamente, no Boletim Oficial do Município.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

24 DE JUNHO DE 2025.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

TONY PONCIANO SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUTORA LTDA

ERRATA

Errata da Portaria nº 019/2025/SMGP, publicada no Boletim Oficial Edição nº 2040 de 08 de janeiro de 2025, página 18.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor RAFAEL CORDEIRO DA SILVA, matrícula nº 12291, Carteira Nacional de Habilitação XXX76118211, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

LEIA-SE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor RAFAEL CORDEIRO DA SILVA, matrícula nº 12291, Carteira Nacional de Habilitação XXX76118211, Categoria D, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

ANGRA DOS REIS/RJ, 25 DE JUNHO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 444/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Processo SEI nº 2025-07002068, Memorando SEJIN/COTRE Nº 1081.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado a servidora CARLA BARBOSA DE BARROS, matrícula nº 27249, carteira nacional de habilitação 06414919163, categoria AB, a conduzir veículos da frota do município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de Dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 25 DE JUNHO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 174/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025001865 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora SHEILLA NÁDJA DA HORA QUEIRÓZ ANDRÉ, Docente II, Matrícula 17225, Referência 600, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 6º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com validade a partir de 16/12/2024, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data de publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 24 DE JUNHO DE 2025

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 175/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025001866 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora SHEILLA NÁDJA DA HORA QUEIRÓZ ANDRÉ, Docente II, Matrícula 24818, Referência 600, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura

Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 6º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com validade a partir de 16/12/2024, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data de publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 24 DE JUNHO DE 2025

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 176/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025015593 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 30 de abril de 2025,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA, Docente I, Matrícula 10239, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, § 2º, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 24 DE JUNHO DE 2025

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 177/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025004300 do Instituto de Previdência Social do Mu-

nicípio de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 11 de fevereiro de 2025,

Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

APOSENTAR o servidor CELSO DE CARVALHO LARA ROSA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 3941, Referência 203, Padrão M, do Grupo Funcional da Saúde, Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da

ANGRA DOS REIS, 24 DE JUNHO DE 2025

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

RELAÇÃO INTERDIÇÕES JUNHO/2025

QT.	BAIRRO	R.O.	T.I.	DATA	Nº	ENDEREÇO	SOLICITANTE	TIPO DE INTERDIÇÃO
1	PARQUE BELÉM	0212/2025	0054/2025	14/04/2025	S/N	AVENIDA BOM JESUS	FERNANDO CARVALHO	TOTAL
2	MONSUABA	0397/2025	0070/2025	16/06/2025	719	RUA FRANCISCO CESÁRIO ALVIM	MARILÚCIA SOUZA DOS SANTOS	TOTAL

RELAÇÃO DESINTERDIÇÕES JUNHO/2025

QT.	BAIRRO	R.O.	T.I.	DATA	DESINTERDIÇÃO	DATA	Nº	ENDEREÇO	SOLICITANTE
1	PONTA LESTE	0424/2022	0200/2022	04/04/2022	0058/2025	17/6/25	8943	AV. ANTONIO BERTOLDO DA SILVA JORDÃO	ANDRÉ DE AGUIAR
2	PONTA LESTE	0347/2022	0198/2022	03/04/2022	0060/2025	17/6/25	8943	AV. ANTONIO BERTOLDO DA SILVA JORDÃO	BENEDITO AGUIAR FILHO
3	PONTA LESTE	0427/2022	0201/2022	04/04/2022	0064/2025	17/6/25	8943	AV. ANTONIO BERTOLDO DA SILVA JORDÃO	DARLENE AFONSO
4	MONSUABA	1683/2022	0630/2022	02/12/2022	0052/2025	2/6/25	80	RUA EXPEDICIONÁRIO JOSÉ CORDEIRO	DAVID RÔMULO SOARES
5	PONTA LESTE	0385/2022	0206/2022	05/04/2022	0061/2025	17/6/25	8943	AV. ANTONIO BERTOLDO DA SILVA JORDÃO	JULIANA DE SOUZA MARTINS
6	PONTA LESTE	0433/2022	0197/2022	04/04/2022	0063/2025	17/6/25	8943	AV. ANTONIO BERTOLDO DA SILVA JORDÃO	MARCELO AGUIAR DA SILVA
7	MONSUABA	0506/2022	0337/2022	09/04/2022	0057/2025	17/6/25	495	RUA FRANCISCO CESÁRIO ALVIM	MARÍLIA ROSA DA SILVA
8	MONSUABA	0620/2022	0467/2022	06/04/2022	0059/2025	23/6/25	679	RUA FRANCISCO CESÁRIO ALVIM	PAULO SÉRGIO DOS SANTOS FIGUEIREDO
9	PONTA LESTE	0407/2022	0204/2022	04/04/2022	0065/2025	17/6/25	8943	AV. ANTONIO BERTOLDO DA SILVA JORDÃO	RÔMULO JOSÉ ALBUQUERQUE CAVENDISH
10	PONTA LESTE	0348/2022	0199/2022	04/04/2022	0062/2025	17/6/25	8943	AV. ANTONIO BERTOLDO DA SILVA JORDÃO	VALDIR JORGE SOUZA DE MEIRA
11	MONSUABA	0500/2022	0338/2022	09/04/2022	0054/2025	17/6/25	495	RUA FRANCISCO CESÁRIO ALVIM	VANESSA DA SILVA NASCIMENTO
12	CENTRO	0500/2024	0056/2024	28/12/2024	0056/2025	13/6/25	359 Apto 102	RUA CORONEL CARVALHO	WELLINGTON MOISÉS ANDRADE
13	MONSUABA	0595/2022	0444/2022	06/04/2022	0055/2025	17/6/25	541	RUA FRANCISCO CESÁRIO ALVIM	WILSON COSTA GREDILHA

FABIO JÚNIOR DA SILVA PIRES

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA SDSP Nº 110 DE 11 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SRA. THAÍSA CARNEIRO BEDÊ, nomeada pela Portaria nº 1235/2023 de 07 de junho de 2023, publicada no B.O do Município de Angra dos Reis nº 1690 de 07 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, IGOR NEVES TEIXEIRA, matrícula 30384, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços 068/2024, cujo objeto é a prestação de serviços para contratação de empresa especializada em locação de embarcação de grande porte inclusive marinheiro habilitado e combustível;

Art. 2º. Fica designada a servidora ANA ELISA DE ALMEIDA ARAÚJO ROSA, matrícula 26096, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior;

Art. 3º. Fica designada a servidora FERNANDA ALVES DE LIMA, matrícula 32610, para exercer suplência da fiscalização da referida Ata e a servidora VIVIANE DOS SANTOS COSTA, matrícula 29597, para exercer a suplência da gestão da mesma;

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

THAÍSA CARNEIRO BEDÊSECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA
CIDADANIA**PORTARIA SDSP Nº 110 DE 11 DE JUNHO DE 2025**

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SRA. THAÍSA CARNEIRO BEDÊ, nomeada pela Portaria nº 1235/2023 de 07 de junho de 2023, publicada no B.O do Município de Angra dos Reis nº 1690 de 07 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, IGOR NEVES TEIXEIRA, matríc-

la 30384, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços 068/2024, cujo objeto é a prestação de serviços para contratação de empresa especializada em locação de embarcação de grande porte inclusive marinheiro habilitado e combustível;

Art. 2º. Fica designada a servidora ANA ELISA DE ALMEIDA ARAÚJO ROSA, matrícula 26096, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior;

Art. 3º. Fica designada a servidora FERNANDA ALVES DE LIMA, matrícula 32610, para exercer suplência da fiscalização da referida Ata e a servidora VIVIANE DOS SANTOS COSTA, matrícula 29597, para exercer a suplência da gestão da mesma;

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

THAÍSA CARNEIRO BEDÊSECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA
CIDADANIA**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE****PORTARIA Nº 022/2025/SUPJ**

A SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto através da Portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição 1427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.140 da Lei nº 14.133/2021, resolve criar a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS, com efeitos a contar a partir de 28 de maio de 2025 e designar para compô-la os seguintes servidores:

TITULARES:

LARISSA OLIVEIRA DA ROCHA – MAT.: 33108
CLÁUDIA PEREIRA CURCINO – MAT.: 26.124
DEIVID REIS VIANA – MAT.: 32.060

SUPLENTE:

CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA – MAT.: 32.024
RÔMULO MARQUES CARVALHO – MAT.: 32.238

MARCELO RODRIGUES DE MATTOS – MAT.: 32.350

Fica revogada a Portaria nº 006/2025/SUPJ

ELISABETH M. B. SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE

PORTARIA Nº 023/2025/SUPJ

A SECRETÁRIA URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS, nomeada pela portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição 1427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora Larissa Oliveira da Rocha, matr.: 33108, Assessora de Projeto de Paisagismo, como fiscal titular, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA PRAÇA AYRTON SENNA, RUA ANÁPOLIS, NO BAIRRO JACUECANGA, MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - Processo 2023037487, realizado pela empresa DIRETTORI CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ-MF sob o nº 32.302.898/0001-49, Contrato nº 075/2024.

Designar a servidora Júlia Teixeira Louzada, matr.: 32.936, Coordenadora Técnica de Orçamento, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Fica revogada a Portaria nº 013/2025/SUPJ.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 28 de maio de 2025.

ELISABETH M. B. SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE

PORTARIA Nº 024/2025/SUPJ

A SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS, nomeada pela portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição 1427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica designada a servidora Larissa Oliveira da Rocha, matr.: 33108, Assessora de Projeto de Paisagismo, como fiscal titular, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para obra de revitalização da Praça na Rua Gravatá, localizada na Bairro Campo Belo, Município de Angra dos Reis – Processo 2024002198, realizado pela empresa TONY PONCIANO SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ-MF sob o nº 11.670.326/0001-42, Contrato nº 152/2024.

Art. 2º Fica designada o servidor Cristiano Augusto Manhães Silveira, matr.: 32.024, Arquiteto, para exercer a gestão do contrato acima descrito.

Art. 3º Fica designada a servidora Júlia Teixeira Louzada, matr.: 32.936, Coordenadora Técnica de Orçamento, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, o servidor Cristiano Augusto Manhães Silveira, matr.: 32.024, Arquiteto, para exercer a suplência da gestão do mesmo, nos impedimentos legais e eventuais dos titulares.

Fica revogada a Portaria nº 014/2025/SUPJ

Esta Portaria entra em vigor a partir de 28 de maio de 2025.

ELISABETH M. B. SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE

PORTARIA Nº 025/2025/SUPJ

A SECRETÁRIA URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS, nomeada pela portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição 1427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Fica designada a servidora Júlia Teixeira Louzada, matr.: 32.936, Coordenadora Técnica de Orçamento, para exercer a gestão do Contrato de Prestação de Serviços nº 208/2023, processo nº 2023032902, cujo objeto é a Contratação de empresa para locação de veículos, com serviço de manutenção preventiva e corretiva e seguro automotivo para atender as demandas da Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins – SUPJ.

Art. 2º. Fica designado o servidor Cristiano Augusto Manhães Silveira, matr.: 32.024, Arquiteto, para exercer a fiscalização do Con-

trato de Prestação de Serviços citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor Deivid Reis Viana, matr.: 32.060, Engenheiro Civil, para exercer a suplência da fiscalização do referido Contrato de Prestação de Serviços e o servidor Leandro Corrêa da Silva, matrícula nº 32.578 para exercer a suplência da gestão do mesmo Contrato de Prestação de Serviços.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de junho de 2025.

Fica revogada a Portaria nº 001/2025/SUPJ

ELISABETH M. B. SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

LEI Nº 4.491, DE 25 DE JUNHO DE 2025

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO PERCENTUAL QUE MENCIONA.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Constituição da República, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, além do limite previsto na LOA/2025, até o percentual de 30% (trinta por cento) do Orçamento atualizado, além do limite previsto na Lei Orçamentária Anual – LOA nº 4.429 de 11 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. Os créditos adicionais orçamentários tratados no caput deste artigo serão abertos por Decreto do Poder Executivo, nos termos desta Lei e do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/64, com a finalidade de reforçar as dotações insuficientes e consignadas no orçamento municipal em vigor.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
25 DE JUNHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PORTARIA Nº 445/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Processo SEI nº 2025-13000916, Memorando SPG/AAGES Nº195.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor RODOLFO ORION LEBRES BONTEMPO, matrícula nº 33110, carteira nacional de habilitação 04912946404, categoria B, a conduzir veículos da frota do município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 22 de Novembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
25 DE JUNHO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 450/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Processo SEI nº 2025-07001984, Memorando SEJIN/COTRE Nº 1076.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor CARLOS JUNIO LARA PINHEIRO, matrícula nº 27688, carteira nacional de habilitação 03790225853, categoria AB, a conduzir veículos da frota do município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de Dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGRA DOS REIS, 25 DE JUNHO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO
E HOMOLOGAÇÃO**

O Sr. DIRETOR-PRESIDENTE DO IMAAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e, conforme o que consta do processo SEI nº 2025-24000334, ADJUDICA e HOMOLOGA o procedimento auxiliar de Credenciamento nº 001/2025/ IMAAR (Edital de Chamamento Público nº 005/2025), cujo objeto é a prestação de serviços veterinários, na execução de procedimentos cirúrgicos, exames laboratoriais, diagnósticos por imagem, tratamento quimioterápico, procedimentos emergenciais e internações, para animais de rua, no município de Angra dos Reis, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, em favor das empresas abaixo:

EMPRESA: CLÍNICA VET AMOR DE PATAS LTDA, CNPJ: 17.101.292/0001-51. Credenciada para os lotes 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11.

EMPRESA: LEOPOLDO DE MESQUITA WEISS – ME, CNPJ: 20.264.312/0001-10. Credenciada para os lotes 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11.

EMPRESA: CLÍNICA VETERINÁRIA CÃES E GATOS LTDA, CNPJ: 20.264.312/0001-10. Credenciada para os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10 e 11.

O valor total da homologação é de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para toda a execução contratual.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

23 DE MARÇO DE 2025.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO

DIRETOR-PRESIDENTE

INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 178/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025019389 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 19 de maio de 2025,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor ELIAS REZENDE NOGUEIRA, Motorista, Matrícula 20156, Referência 108, Padrão “E”, do Grupo Funcional da Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 6º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com validade a partir de 25/04/2025, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data de publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

25 DE JUNHO DE 2025

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 134/2025/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, SR. RODRIGO CARDOSO RAMOS, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando Contrato nº 227/2024/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e PVAX CONSULTORIA E LOGÍSTICA LTDA, firmado em 27/12/2024, com fulcro no art. 7, caput da Lei n.º 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º Fica designado o servidor ADRIANO PINHEIRO SANTOS, matrícula nº 27973, para exercer a gestão do Contrato nº 227/204/SSA, Processo nº 2023049307, cujo objeto é a CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTINUADOS E PERMANENTES DE AUTOMAÇÃO E TECNOLOGIA EM ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE APOIO AO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL DE ANGRA

DOS REIS, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência (Anexo I) do Edital de Pregão Eletrônico Nº 90021/2024.

Art. 2º. Fica designada a servidora SANDRA DA CONCEIÇÃO SILVA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 4592271, para exercer a Fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º Fica designado o servidor VITOR HUGO REIS DA SILVA, matrícula 11688, para exercer a suplência da Gestão do contrato, e o servidor RODNEY WAGNER SMALL BRASIL, matrícula nº 32609, para exercer a suplência da Fiscalização do referido contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 09/06/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 007/2025/ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso de suas atribuições, resolve dispensar do processo licitatório, a demanda solicitada por meio do Documento de Formalização de Demanda – DFD (documento SEI 00456025), com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21:

I. PROCESSO: SEI-2025-23000270

II. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro veicular para assegurar o Voyage City 2014/2015.

III. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na forma do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

IV. EMPRESA: SEGURADORA PORTO SEGURO-COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

V. CNPJ: 61.198.164/0001-60 .

VI. ENDEREÇO: Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

VII. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.237,70 (DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)

VIII. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço foi obtido através de pesquisa de preços, conforme Mapa de Preços (Doc. SEI nº 00480871), com realização de Aviso de Dispensa nº 0001/2025/ANGRAPREV (Doc. SEI nº 00492203) e preço pactuado de acordo com o Doc. SEI nº 00507037.

IX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.2401.04.122.0204.217 3.33903969.18020000, ficha 20250683.

X. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento deverão ser efetuados após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias úteis, contados da data do protocolo do documento de cobrança no Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis e obedecido ao disposto na legislação.

XI. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- Farão parte integrante deste Termo de Dispensa, o Termo de Referência, a Nota de Empenho e demais documentos pertencentes a este Processo de Despesa.
- Quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 156 da Lei 14.133/21.
- Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este Processo e decorrente execução contratual.

AUTORIZO, com base no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21, a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2025/ANGRAPREV, nos termos acima citados.

Dá-se a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 75, §único, da Lei Federal 14.133/21.

PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
25 DE JUNHO DE 2025

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**LEI FEDERAL N° 14.133/21****EXTRATO DO CONTRATO N° 077/2025/SSA**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, representado pela SECRETARIA DE SAÚDE, e a CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING, QUE CONSISTE NA IMPRESSÃO CORPORATIVA, DIGITALIZAÇÃO E REPROGRAFIA PARA O SERVIÇO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SOLUÇÃO COMPLETA DE GERENCIAMENTO, FORNECIMENTO CONTÍNUO DE SUPRIMENTOS, INSUMOS E CONSUMÍVEIS, EXCETO PAPEL, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO II DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 90025/2024), na forma abaixo descrita:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNIT.
1	13	UNID	Multifuncional Grande Porte TIPO V ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS Equipamentos Multifuncionais coloridos de grande porte, conforme especificações abaixo: Especificações Mínimas: Velocidade de Saída: 26 a 40 ppm, em Cores e em P/B (mínimo) Resolução de Cópia/Impressão/Digitalização: 1200 dpi (máximo) Alimentador de Originais: (ARDF): 100 folhas (mínimo) Tamanho de Papel: Máximo até A3(Duplo-carta); Vidro de Exposição: Máximo até A3(Duplo-carta) Cópias Múltiplas: 999 cópias (máximo) Tamanho de Cópia: A3 (Duplo-carta) tamanho máximo até A3 Sangrado (sem margens) Capacidade de Entrada: mínimo de 2 gavetas de 500 fls (cada) e bandeja de alimentação manual de 100 fls (mínimo) Capacidade de Saída: 500 folhas (máximo) Gramaturas: 300 g/m ² (máximo); Duplex Automático: Padrão Zoom: 25% a 400%, em incrementos de 1% Linguagens de Descrição de página: PCL 5c, PCL 6, inclui Impressão Direta de PDF e TIFF. Resolução Máxima de Impressão: 1200 dpi. Interfaces Padrão: Padrão: Ethernet 10 base-T / 100 base-TX / 1000 base-T, Host USB I / F Tipo A, Dispositivo USB I / F Tipo B Sistema Operacional: Windows 10 ou superior (64 Bits) SCANNER Resolução do Scanner: Modo Monocromático: 80 ipm (simplex) 1.200 dpi máximo para as configurações atuais P/B; Tamanho de Digitalização: Vidro e ARDF: A3(Duplo-carta); Modo de Digitalização: P&B e Cor Método de Compressão: Preto e Branco: TIFF (MH, MR, MMR); Tons de Cinza, Cores: JPEG Modos Digitalizar-para (Scan-to) suportados: Digitalizar-paraFolder, Digitalização TWAIN via rede, possibilidade de digitalização para mídia USB. Autonomia Mínima: 100.000 páginas/mês SUPORTE RACK: Deve vir acompanhada de rack com rodas para movimentação. Tensão: 120 V, 60 Hz ESPECIFICAÇÃO BASEADA NO MODELO E78330 DA MARCA HP OU SIMILAR (para base na proposta).	COMODATO
2	300	UNID	MULTIFUNCIONAL MÉDIO PORTE TIP II ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA Equipamentos multifuncionais P&B (impressora, copiadora, scanner) de médio porte, conforme especificações mínimas abaixo: Especificações Mínimas: técnicas Configuração: De mesa Alimentador de Originais: ARDF de 50 folhas (mínimo) Resolução máxima de Cópia: 600 dpi Escala de cinzas: 256 níveis Tamanho Máximo de Original: Até formato Ofício 2 Tamanho da Cópia: Até formato Ofício 2 Tipo de Cópia: Papel Comum, Envelopes, Transparências Capacidade de Papel Padrão: mínimo de 500 folhas Tamanho do Papel: ofício (máximo), Gramatura do Papel: 120 g/m ² (máximo) Zoom: 25% a 400% Recursos Padrão: frente e verso automático Sistema Operacional: Windows 10 ou superior (64 Bits) SEGURANÇA: Criptografia/Codificação, Autenticação de Usuário, ID de Usuário, Marcas d'água IMPRESSÃO Velocidade de Impressão: 30 ppm (Mínimo) Interfaces Padrão: Ethernet 1000 BASE-T/100BASE-TX/10BASET, (Opcional) Wireless LAN (IEEE802.11b/g/n), USB 2.0, USB 2.0 (High Speed) Host mínima. Protocolos de Rede: TCP/IP, IPX/SPX, EtherTalk, (compatível com as do mercado) Sistemas Operacionais da Rede: Windows 10 ou superior (64 Bits) Linguagens de Descrição de Página (Fonte): Emulação Postscript/PDF, PCL 6 (XL), XPS, PCL 5e compatível com as do mercado. Resolução de Impressão: 600 dpi (máxima) Recursos Padrão: Impressão Duplex Autonomia Mínima: 20.000 páginas/mês SCANNER Velocidade de Digitalização: mínimo 20 ipm, Resolução de Digitalização mínima de 600 dpi Protocolos: SMB, FTP/FTPS, TWAIN, WIA2.0, ICA Disco Rígido interno: mínimo de 80 GB Formatos de Arquivo: PDF Seguro, High compression PDF, JPEG, TIFF, XPS, PDF/A Recursos Padrão: Digitalização Duplex, Digitalizar para-Pasta e USB Tensão: 120 V ESPECIFICAÇÃO BASEADA Epson WorkForce Pro WFM5799	COMODATO
3	246	UNID	IMPRESSORA TIPO II ESPECIFICACÃO MÍNIMA Equipamentos de impressão P&B de pequeno porte, conforme especificações técnicas mínimas abaixo: Tipo: mesa Tecnologia: Impressão tinta ou laser Resolução: 600 dpi mínimo Velocidade de impressão: 30 ppm (mínimo) Capacidade de entrada (mínimo): 500fls (75 g/m ²) Capacidade de saída: 100 folhas (mínimo) Tamanho do Papel: até ofício 2 Gramatura do papel: 120 g/m ² (máximo) Conectividade Padrão: ethernet (Porta de rede RJ-45: 10Base-T/100Base-T), USB2.0 Drivers: PCL5e, PCL6, PDF Fontes: PCL: TrueType: 10fontes, Intelli: 35 fontes, 1 fonte Bitmap, 13 fontes, PS3: 136 fontes, compatível com as do mercado. Protocolo de rede: TCP/IP (IPv4, IPv6), IPX/SPX (disponível com Netware opcional) Padrão impressão: duplex Autonomia Mínima: 40.000 páginas/mês Sistema Operacional: Windows 10 ou superior (64 Bits) Tensão: 120 V ESPECIFICAÇÃO BASEADA Epson WorkForce Pro WF-M5299	COMODATO
5	32.500	PÁG	Franquia Colorida A4	R\$ 0,30
6	1.132.000	PÁG	Franquia Monocromática A4	R\$ 0,12

PRAZO: A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas, e vigorará por 60 (sessenta) meses contados a partir da data estipulada pela Ordem de Serviço.

Parágrafo Primeiro – O prazo de execução dos serviços poderá ser prorrogado ou alterado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 8.735.400,00 (oito milhões e setecentos e trinta e cinco mil e quatrocentos reais), correspondendo a uma despesa mensal de R\$ 145.590,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos e noventa reais).

DOTAÇÃO: Os recursos necessários à execução dos serviços ora contratados correrão à conta do Programa de Trabalho: 27.2701.10.301.0204.2209.16000000, Código de Despesa: 339040, tendo sido empenhada a importância de R\$ 433.875,00, por meio da Nota de Empenho nº 1190; Programa de Trabalho: 27.2701.10.302.0204.2209.16000000, Código de Despesa: 339040, tendo sido empenhada a importância de R\$ 211.185,00, por meio da Nota de Empenho nº 1191; Programa de Trabalho: 27.2701.10.305.0180.2219.16000000, Código de Despesa: 339040, tendo sido empenhada a importância de R\$ 26.715,00, por meio da Nota de Empenho nº 1192; Programa de Trabalho: 27.2701.10.304.0180.2243.16000000, Código de Despesa: 339040, tendo sido empenhada a importância de R\$ 14.235,00, por meio da Nota de Empenho nº 1193; Programa de Trabalho: 27.2701.10.302.0181.2233.16210000, Código de Despesa: 339040, tendo sido empenhada a importância de R\$ 10.920,00, por meio da Nota de Empenho nº 1194; Programa de Trabalho: 27.2701.10.302.0181.2152.16000000, Código de Despesa: 339040, tendo sido empenhada a importância de R\$ 31.200,00, por meio da Nota de Empenho nº 1195; Programa de Trabalho: 27.2701.10.302.0181.1205.16000000, Código de Despesa: 339040, tendo sido empenhada a importância de R\$ 1.560,00, por meio da Nota de Empenho nº 1196; Programa de Trabalho: 27.2701.10.301.0183.1207.16210000, Código de Despesa: 339040, tendo sido empenhada a importância de R\$ 26.520,00, por meio da Nota de Empenho nº 1197; Programa de Trabalho: 27.2701.10.122.0204.2685.16000000, Código de Despesa: 339040, tendo sido empenhada a importância de R\$ 115.830,00, por meio da Nota de Empenho nº 1198; Programa de Trabalho: 27.2701.10.302.0181.232.16000000, Código de Despesa: 339040, tendo sido empenhada a importância de R\$ 3.120,00, por meio da Nota de Empenho nº 1199; Programa de Trabalho: 27.2701.10.302.0181.2220.16000000, Código de Despesa: 339040, tendo sido empenhada a importância de R\$ 12.480,00, por meio da Nota de Empenho nº 1200; Programa de Trabalho: 27.2701.10.122.0204.2209.15001002, Código de Despesa: 339040, tendo sido empenhada a importância de R\$ 8.040,00, por meio da Nota de Empenho nº 1213; Programa de Trabalho: 27.2701.04.122.0204.2210.15000000, Código de Despesa: 339040, tendo sido empenhada a importância de R\$ 990,00, por meio da Nota de Empenho nº 1214, ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento do próximo exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei Federal nº 14.133/21.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde, constantes do Processo nº SEI-2024-15000433.

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.934, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

AUTOR: VEREADOR EDSON CARLOS RODRIGUES

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA JOÃO ARQUIMEDES DA SILVA AO SENHOR CLÉBER ANTÔNIO DA SILVA.

Art. 1º Fica concedida a Medalha João Arquimedes da Silva ao senhor Cléber Antônio da Silva.

Art. 2º A presente honraria visa homenagear metalúrgicos que tenha ao longo de sua trajetória na construção naval o objetivo de garantir os direitos à categoria, bem como o de desenvolver a construção naval no País, trazendo-se com isso evolução para toda a nação.

Art. 3º Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis designar o dia e hora para entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JUNHO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.935, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

AUTOR: VEREADOR EDSON CARLOS RODRIGUES

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA CARMELO JORDÃO À SENHORA JACILDA GABRIEL MEDEIROS.

Art. 1º Fica concedida a Medalha Carmelo Jordão à senhora Jacilda Gabriel Medeiros.

Art. 2º A presente honraria visa homenagear os comerciantes da cidade, que tenham se destacado aos seus serviços prestados à comunidade do Município de Angra dos Reis.

Art. 3º Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis designar o dia e hora para entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JUNHO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.936,
DE 24 DE JUNHO DE 2025.

AUTOR: VEREADOR GREGUY SOARES DUARTE

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA DA MEMÓRIA CAIÇARA LUÍS QUEIROZ ROSA AO SENHOR ELCIO BENEDITO DA CONCEIÇÃO.

Art. 1º Fica concedida a Medalha da Memória Caiçara Luís Queiroz Rosa ao senhor Elcio Benedito da Conceição.

Art. 2º A presente honraria visa homenagear o reconhecimento e valorização da memória caiçara no município de Angra dos Reis.

Art. 3º Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis designar o dia e hora para entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JUNHO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO

PRESIDENTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
Nº 90010/2025/CMAR

PROCESSO CMAR Nº SEI-2025-25004419

A Câmara Municipal de Angra dos Reis, através da Secretaria de Gestão, torna público que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço global, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislações aplicáveis.

OBJETO: contratação de uma empresa emissora de rádio para prestação de serviços de radio fusão, tipo FM, através de Spots para divulgação dos atos oficiais, das sessões legislativas, institucionais da casa e atividades legislativas relevantes e outros da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com alcance em território do município de Angra dos Reis, incluindo suas Ilhas, para atender as demandas desta casa Legislativa.

Data de início do recebimento das propostas: 27/06/2025

Data de fim do recebimento das propostas: 03/07/2025, às 8:59h.

Data e Horário da fase de disputa: 03/07/2025, de 09:00h às 15:00h.

INFORMAÇÕES: Subsecretaria de Licitação: (24) 2404-3965.

E-mail: sg.ac@angradosreis.rj.leg.br

LOCAL DA DISPENSA: A sessão virtual da Dispensa Eletrônica será realizada no seguinte endereço: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>.

ANGRA DOS REIS, 25 DE JUNHO DE 2025.

STEFANI ALVES ROSA

PREGOEIRA

Angra dos Reis lança o aplicativo PCA Digital

Ferramenta, que poderá receber demandas dos moradores, será apresentada no dia 8 de julho, às 9h, no auditório da Defesa Civil, no São Bento



A Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Planejamento e Gestão, em parceria com a Secretaria de Relações Institucionais, lança no próximo dia 8 o PCA Digital, um aplicativo que permitirá aos moradores a sugestão de melhorias e a solicitação de serviços para os seus bairros. A cerimônia oficial contará com a presença do prefeito Cláudio Ferreti.

A ferramenta, chamada “Comunidades de Angra”, já está disponível para download na Play Store, para usuários do sistema Android. Em breve, também será disponibilizada na Apple Store.

Com o PCA Digital, cada morador poderá criar um login próprio e sugerir melhorias para o seu bairro. Será possível, ainda, relatar em tempo real a necessidade de alguma obra ou serviço público na sua comunidade, inclusive com a adição de fotos do local.

Nos dias 17 e 18 de junho, equipes da Superintendência de Transformação Digital e do Programa Comunidades de Angra estiveram na Monsuaba para orientar os moradores

sobre o uso do aplicativo. Durante a ação, os moradores aprenderam a baixar e utilizar o app em seus celulares.

O PCA Digital é uma extensão do trabalho que já vem sendo realizado presencialmente pelo Programa Comunidades de Angra, que, desde o início do ano, vem dialogando com os moradores por meio de entrevistas online e coleta de dados para entender as principais necessidades de cada bairro.

Programa Comunidades de Angra

Criado pela Prefeitura em 2006, o programa foi idealizado por Cláudio Ferreti, então secretário de Obras, durante o segundo mandato do ex-prefeito Fernando Jordão. Em 2023, o PCA foi retomado com o objetivo de fortalecer a participação dos moradores na definição de melhorias para suas comunidades.

O principal propósito do PCA é promover o diálogo entre a população e o poder público, garantindo que as políticas públicas para os bairros atendam às reais demandas dos moradores.